



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

20ª COPA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM “SR. LÁZARO WALTER ALVISI” 2025

REGULAMENTO GERAL

I – FUNDAMENTAÇÃO

ART .1º - A Copa é uma promoção da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da S.M.E.S, com apoio da imprensa falada, escrita e televisada.

ART.2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da Copa e serão considerado conhecedores do regulamento geral todos os participantes que se submeteram sem reserva a todas as suas disposições e consequências.

ART.3º - Para todos os fins, os participantes da Copa, deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

§ Único - Complementarão este Regulamento as normas específicas baixadas pela Coordenação Técnica da Copa: Notas e Boletins Oficiais.

ART.4º - São objetivos da Copa:

I – Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram.

II – Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania.

III – Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos recursos humanos disponíveis, oferecendo condições para melhoria da qualidade de vida dos praticantes do futsal do município, em várias idades, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.

IV – Proporcionar momentos de lazer através da atividade esportiva;

V – Proporcionar através do evento a divulgação e propagação pela mídia local dada pelo patrocínio no evento.

VI - VI – Homenagear o Radialista “Lázaro Walter Alvisi” que contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do esporte no Município de Poços de Caldas.

ART.5º - Os casos omissos neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Direção geral e seus órgãos.

II – PROGRAMAÇÃO

ART.6º - A Copa , será disputada em duas etapas:

1ª Etapa – CLASSIFICATÓRIA

2ª Etapa – ELIMINATÓRIA

III – DOS ÓRGÃOS

ART. 7º - Durante a Copa, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

- a) Direção Geral
- b) Coordenação Técnica
- c) Comissão Disciplinar



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

IV – COMPETÊNCIA

ART.8º - À Direção Geral cabe a gestão da Copa, com todos os poderes necessários, para zelar pela sua lisura e legalidade, resolver os casos omissos, designar os membros dos órgãos auxiliares; autorizar realização de despesas; resolver questões de ordem administrativa e conferir prêmios.

ART.9º - Compete à Coordenação Técnica:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir o Campeonato, de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e pelas Regras Oficiais do Esporte.
- c) Elaborar a tabela dos jogos;
- d) Aprovar e divulgar resultados;
- e) Tomar decisões de natureza técnica
- f) Elaborar o relatório final.

ART.10º – Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva através do C.B.J.D.

V – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

ART. 11º- Somente participação da Copa, as equipes que preencham os seguintes itens:

- a) Estar inscrito na S.M.E.S até a data fixada pelo Departamento Técnico.
- b) Na inscrição deverá constar o nome e telefone do responsável pela Equipe.
- c) Cada equipe deverá inscrever em formulário próprio fornecido pela S.M.E.S
- d) no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) atletas, até 28/10/2025, 2ª feira, as 17:00h na S.M.E.S, nascidos em 2017/2018/2019.
- e) Participar do Desfile de Abertura.

ART.12º- O dirigente que inscrever atleta sem autorização do mesmo, depois de apurada a responsabilidade, a inscrição será anulada e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar, sem prejuízo para o atleta em questão.

ART.13º- A equipe que infringir qualquer item deste Regulamento , será penalizada da seguinte forma:

- a)- SE VENCER ou EMPATAR o jogo : 03 pontos para o adversário , placar 03 X00 .
- b)- SE PERDEDOR : Mantém o placar da partida; SE o resultado for com diferença de 03 gols; caso contrário placar de 03X00 para o vencedor.

OBS.: OS GOLS MARCADOS FICAM MANTIDOS PARA O ITEM “ARTILHEIRO”.

ART.14º- O atleta só poderá ser inscrito por uma equipe, sob pena de eliminação pela Direção Geral, além de julgamento pelo Órgão Disciplinar.

ART.15º- São condições fundamentais para que o atleta e dirigente participe da Copa:

- a- O Atleta estar devidamente registrado e inscrito na S.M.E.S com apresentação da Carteira de Identidade , Passaporte , ou RG do Pai ,Mãe ou Avó .mais Certidão de Nascimento (todos original ou autenticado no cartório) , antes de cada partida.

OBS: O ATLETA DEVERÁ TER VINCULO COM O MUNICIPIO DA EQUIPE QUE REPRESENTA:

- 1- SER NASCIDO NO MUNICIPIO ;
- 2- ESTUDANTE E MORADOR DO MUNICIPIO .

- b- _ Técnico , Auxiliar técnico e Preparador Físico , obrigatoriamente tem que ter seu registro Conselho Regional de Educação Física , podendo apresentar Cédula do CREF ou Declaração válida . Sendo Estudante

de Educação Física poderá apresentar Declaração da Faculdade, que esteja cursando neste período.

§ 1º - A falta de documento de identidade inabilitará o participante.

§ 2º - Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e /ou similares.

* Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e /ou apoiados pela Associação de Árbitros de Poços de Caldas e Liga Municipal de Futsal .

VI - DOS PRÊMIOS

ART.16º- Serão conferidos prêmios aos quatro primeiros colocados (troféus e 15 medalhas).



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

Troféus para destaque e artilheiro

* SE HOVER EMPATE O TROFÉU SERÁ DO ATLETA DA EQUIPE MELHOR COLOCADA

* SE HOVER EMPATE ENTRE OS ATLETAS DA MESMA EQUIPE MELHOR CLASSIFICADA ,
TODOS RECEBERÃO TROFÉUS.

VII - DAS COMPETIÇÕES

ART.17º- A Copa será realizado anualmente.

ART.18º- Os jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral, pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais em vigor em que não contrariar este Regulamento.

ART.19º- Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (W.O) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos.

§ único - Não será aceita nenhuma justificativa para o atraso. No caso de chuva, a decisão de ter ou não condições de se realizar a partida, caberá ao Árbitro, no local.

ART.20º- Toda equipe e atleta perdedora por W.O, perderá por 03X00, porém continuará na competição.

ART.21º- Quando uma equipe abandonar o jogo, a mesma será eliminada do Campeonato. Os resultados dos jogos realizados por essa equipe serão desconsiderados, e mais as punições do C.B.J.D.

ART.23º - O atleta que for desclassificado da partida por indisciplina e/ou relatado pelo Arbitro, não poderá retornar naquela partida, ficando liberado para a próxima.
O Cartão amarelo só é válido para o jogo, não sendo cumulativo na Copa.

ART.23º- O dirigente que for expulso estará automaticamente suspenso por uma partida. Na segunda expulsão, por duas partidas e assim sucessivamente, além de se submeter a Comissão Disciplinar.

VIII - SISTEMA DE DISPUTA - 1ª FASE : CLASSIFICATÓRIA

ART.24º- A Copa será disputada entre 17 Equipes , divididas em UMA CHAVE DE 05 EQUIPE E TRES CHAVES DE 04 EQUIPES equipes , jogando entre si em turno único , classificando-se para a 2ª FASE , os tres primeiros colocados de cada chave.

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"	CHAVE "D"
OUSACS	A.A. CALDENSE	SEST SENAT	TIK TAK
VETERANA	URCP 44 ANOS	FUTPOÇOS	ÁGUIAS DE CRISTO
BARÇA	SESC POÇOS	POÇOSFUT	ARENA PRIMEIRO PASSO
CT ATHENAS SPORT	PROJETO FENIX	CT ATHENAS SCHOLL	URCP NOVA GERAÇÃO
ZICO 10 / COOPOÇOS			

*** 2ª / 3ª / 4ª / 5ª FASE : CONFORME TABELA

IX - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 25º- Na Copa será utilizada bola Futsal Max 100 – Penalty , sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola em boas condições para a partida.

ART. 26º- A duração da partida será de 30 minutos divididos em QUATRO PERÍODOS DE 7,5 min , com intervalo de 05 minutos entre 2º e 3º período e o cronômetro será parado somente nas solicitações do Árbitro.

NOTA 01: Na Fase Classificatória :

- No primeiro período de 7,5 min. Iniciais, não poderá haver substituições, salvo em caso de contusão.



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

- No segundo período de 7,5 min. , terão que ser inteiramente jogados pelos atletas que ainda não participaram do jogo e não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão.
- No terceiro período , depois de realizadas todas as substituições , outras estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.
- As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.
- A Equipe que não cumprir o estabelecido acima será declarada perdedora da partida de pelo placar de 03 X 00. (TRES A ZERO).

NOTA 02 : Nas Fases seguintes , não será obrigatório o cumprimento da NOTA 01.

NOTA 03: AÇÃO DO GOLEIRO NA SUA ÁREA DE META: REGRA OFICIAL

NOTA 04 : Se uma Equipe não tiver número suficiente de atletas (08 ATLETAS PRESENTES E INSCRITOS EM SÚMULA) para iniciar a partida, esta será realizada , porém a Equipe infratora será penalizada conforme art. 13º.

ART. 27º– Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática o técnico, o médico, o massagista e o preparador físico estarão sujeitos as suspensões automáticas se forem expulsos.

ART. 28º– O controle das punições será de competência exclusiva da equipe participante.

ART. 29º– Cada equipe deverá inscrever na sumula do jogo no mínimo 08 atletas e no máximo 13 atletas .

§ Único – Durante os jogos somente poderão estar no banco de reservas no máximo 08 jogadores uniformizados três membros da comissão técnica.

X - SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO:

ART. 30º	VITÓRIA	03 PONTOS
	EMPATE	01 PONTO
	DERROTA	00 PONTO

ART. 31º-Forma de desempate e classificação para o sistema de rodízio:

§ 1º - Em caso de empate de duas equipes o desempate será pelo confronto direto.

§ 2º - Caso não seja possível o critério de confronto direto será definido observando-se a seguinte ordem:

- a) Maior numero de vitórias em todos os jogos da fase.
- b) Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa
- c) Maior número de gol pró na fase em disputa.
- d) Menor número de gol contra na fase em disputa.
- e) Gol average em toda a fase em disputa.
- f) Sorteio.

§ 3º - Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate será:

- a) Maior numero de vitórias em todos os jogos da fase.
- b) Melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas.
- c) Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas.
- d) Saldo de gol entre todos os jogos da fase em disputa.
- e) Menor número de gol nos jogos em toda fase em disputa.
- f) Gol average nos jogos em toda fase em disputa.
- g) Sorteio.



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025
CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/14

ART. 32º– Forma de desempate e classificação para o sistema eliminatório da QUARTA DE FINAL SEMI-FINAL E FINAL.

* Se a partida terminar empatada no tempo normal serão cobrados 03 pênaltis alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados pênaltis alternados até a definição do vencedor.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.33º Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da Copa e de seus órgãos será feita através de Boletim ou Nota Oficial. A Nota Oficial poderá ainda esclarecer, retificar ou ratificar o conteúdo do Regulamento Geral.

ART.34º- A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

ART.35º- Qualquer consulta sobre os jogos deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ART. 36º– Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando camisa de seu clube, os respectivos calções, meias, caneleiras e tênis de sola de borracha , sem trava , sob pena de ser impedido de jogar.

§Único – Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois ocorrendo semelhança, a equipe mandante da partida (esquerda da tabela).
Ficará encarregada de trocar seu uniforme sob pena de perda de pontos.

ART. 37º– Fica estabelecido pela direção geral da Copa , prazo para a entrega da relação nominal no dia 28/10/2024 (2ª feira) via e-mail: , aapc.pocos@gmail.com

ART. 38º– A S.M.E.S. são se responsabilizará por acidentes ou qualquer perda e danos da equipe participante do Campeonato.

ART. 39º– Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral e departamento técnico da Copa.

DIREÇÃO GERAL

Antonio CARLOS DOS SANTOS
Presidente da AAPC

ISRAEL SOUZA PEREIRA

Diretor de Atividades Esportivas

Paulo Sérgio Pereira – Gerente de Atividades Esportivas

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Paulo Sérgio Pereira – Gerente de Atividades Esportivas
Prof. Carlos Alberto dos Santos – CREF 0056-G/MG
Profª Margareth Stano – CREF 001361 – G/MG
Prof. Deusdedit Rezende de Assis – CREF 013927-G/MG
Paulo Américo de Souza

COMISSÃO DISCIPLINAR

Paulo Sergio Pereira – Gerente de Atividades Esportivas
Prof. Carlos Alberto dos Santos – CREF 0056-G/MG
Deusdedit Rezende de Assis - CREF 013927-G/MG

Departamento Técnico
Em OUTUBRO de 2025